

106 — Odete Luísa Santos.
 107 — Gustavo André Esteves Alves Madeira.
 108 — Marco Paulo Morais Torre.
 109 — Hugo Francisco da Silva Pinto Bártolo.
 110 — António Carlos Gomes Dias.
 111 — Filipe Daniel Castro Soares.
 112 — António José Moreira da Silva.
 113 — Sandra Luzia de Assunção Rocha.
 114 — Jorge Manuel Lourenço Barbosa.
 115 — José Luís Pereira Sequeira.
 116 — Licínio Manuel de Matos Marques.
 117 — Liliana Silva Sá.
 118 — Dina Maria Santos Paciência Simões.
 119 — Sandra Filomena Moura Simão Soares.
 120 — Pedro Miguel Calisto Vicente de Ataíde e Sá.
 121 — Ermelinda Fernandes Pestana.
 122 — Helena Cristina Rosa Colaço.
 123 — Dinis José Fernandes.
 124 — Paula Marina Fernandes Marques.
 125 — Sandro Miguel Carvalho Sousa.
 126 — Rosa Cristina da Silva Vieira.
 127 — Cláudia Susana Leitão Martins.
 128 — Dário Santos Soares.
 129 — Arsénio da Silva dos Santos.
 130 — Luís Filipe Alves Florença.
 131 — Maria Manuela Gonçalves Gemes.
 132 — Suzana Cristina de Oliveira Marques.
 133 — Gracinda Fernanda Gonçalves Correia.

1 de Julho de 2005. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira*. — A Oficial de Justiça, *Anabela Correia Regueira Coelho Carreira*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 15 637/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho de 2005:

Mestre Carlos Alberto Garez Gomes, técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta — designado coordenador do Sector Técnico da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta, ao abrigo do n.º 2 do artigo 22.º, do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 38.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 2002, pelo período de um ano.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Despacho (extracto) n.º 15 638/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 1 de Julho do corrente ano:

Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves, professor auxiliar, com contrato administrativo de provimento nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8 de Julho do corrente ano.

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Reitoria

Despacho n.º 15 639/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 15/04 do senado universitário, em sessão de 26 de Janeiro de 2004, que criou o curso de mestrado em Estudos do Património na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 2.º curso (2006-2008), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 3 de Outubro a 7 de Novembro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição do mestrado decorrerá de 28 de Novembro a 19 de Dezembro de 2005.

3 — O número de vagas para este curso de mestrado é fixado em 30 e o número mínimo de inscrições para funcionar é de 15.

4 — As actividades lectivas terão início em 6 de Janeiro de 2006 e decorrerão nas instalações da Universidade Aberta, em Lisboa.

5 — O mestrado é um curso de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito e leccionado em regime presencial, às sextas-feiras, das 17 às 20 horas, e aos sábados, das 10 às 13 e das 14 às 17 horas.

6 — A duração máxima é de dois anos, ocupando a parte curricular 12 meses e reservando-se os 12 restantes para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

7 — O montante das propinas para este curso de mestrado é de € 1600, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular — € 1220;

Propina de inscrição para dissertação — € 300.

8 — A propina de inscrição na parte curricular pode ser liquidada de uma só vez, no acto da matrícula e inscrição, ou em duas prestações iguais, a 1.ª no acto de matrícula e inscrição e a 2.ª até 31 de Março de 2006.

9 — Plano curricular:

Semestre	Disciplinas	Horas	Créditos ECTS	Créditos utilizados no registo
1.º ano				
1.º	Metodologia do Trabalho Científico	22	5	1
	Património: Conceitos, Políticas e Agentes	30	7	1,5
	Património Arqueológico	27	6	1,5
	História de Arte e Património ..	27	6	1,5
	Memórias e Identidades	27	6	1,5
2.º	Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	22	5	1
	Lugares de Memória: Museus	22	5	1
	Cidades: Património e Memórias	27	6	1,5
	História Local e Regional: Tendência e Dinâmicas	30	7	1,5
	Seminário de Investigação	30	7	2
	<i>Total</i>		60	14
2.º ano				
	Dissertação de Mestrado		60	14

10 — O júri de seriação dos candidatos é composto por:

Presidente — Doutor João Luís Cardoso.

Vogal efectiva — Doutora Alexandra Câmara.

Vogais suplentes:

Doutor Paulo Oliveira Ramos.

Doutora Adelaide Millan Costa.

11 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, 1250-127 Lisboa ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, fax: 213970841 ou telefone: 213916588; linhas azuis: 808200215 e 808200216.

11 de Maio de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 15 640/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico, nos termos da deliberação n.º 7/2005 do senado universitário, em sessão de 24 de Janeiro de 2005, que criou o curso de mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere à sua 1.ª edição (2005-2007), o seguinte:

1 — O período de apresentação de candidaturas decorrerá entre 15 de Junho e 20 de Julho de 2005.

2 — O prazo para a confirmação da matrícula e inscrição no mestrado decorrerá entre 5 e 19 de Setembro de 2005.

3 — O número de vagas é fixado em 25 e o número mínimo de estudantes para o seu funcionamento é de 12.

4 — O mestrado é um curso de carácter formal, com a duração máxima de dois anos, num total de 120 créditos ECTS, ocupando a parte curricular um ano, com 60 créditos ECTS, e reservando-se o restante para a preparação, orientação e apresentação da dissertação.

5 — A parte curricular do mestrado é leccionada ao longo de três trimestres, tal como consta do seu regulamento, em regime presencial, e é organizado pelo sistema de créditos ECTS.

6 — O número de vagas reservadas ao abrigo dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 8.º do despacho reitoral n.º 6388/2005 (n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro) é fixado em 10 % do número de inscrições.

7 — A parte curricular do mestrado será ministrada em Lisboa (Universidade Aberta, Rua da Escola Politécnica, 147, 1269-001 Lisboa), às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 17 às 20 horas.

8 — O início das actividades escolares está previsto para 10 de Outubro de 2005.

9 — O montante de propinas para este curso é de € 2500, assim distribuído:

Taxa de matrícula — € 80;

Propina de inscrição na parte curricular do mestrado — € 2070;

Propina de inscrição para dissertação — € 350.

9.1 — A propina de matrícula, após a respectiva confirmação conforme descrito no n.º 2, será paga até 23 de Setembro.

9.2 — A propina de inscrição na parte curricular do mestrado pode ser liquidada de uma só vez, no acto de matrícula e de inscrição, ou em duas prestações iguais, sendo a primeira no acto de matrícula e a segunda até 30 de Abril de 2006.

9.3 — Em caso de desistência, a propina de matrícula e a propina de inscrição na parte curricular do mestrado só serão devolvidas se tal desistência se verificar dentro do período de matrícula.

9.4 — Em caso de desistência após o início da frequência do mestrado, não haverá qualquer devolução das importâncias pagas.

10 — Informações sobre este mestrado poderão ser obtidas junto do Sector de Apoio ao Enquadramento Lectivo da Universidade Aberta, Núcleo de Informações, na Rua da Imprensa Nacional, 100, Lisboa, ou por correio electrónico: infosac@univ-ab.pt, por fax: 213970841, pelos telefones: 213916568, 213916569, 213916579 e 213916588, linha azul: 808200215, ou no secretariado do mestrado: D. Leonilda Leitão, *email*: leonilda@univ-ab.pt, telefone: 213916347, fax: 213973229 ou ainda por correspondência, para a Rua da Escola Politécnica, 141-147, 1269-001 Lisboa.

11 — Plano curricular:

Área disciplinar	Disciplina	Horas lectivas	ECTS
1.º trimestre — bloco I:			
Fundamentos de ordem	Sistemas de Informação	22	5
	Geometria e Desenho Técnico	20	5
	História e Teoria da Comunicação (*)	18	5
	Psicologia da Comunicação	18	5
	Direito e Deontologia da Comunicação (*)	18	5
	História da Arte e Estética	24	5
	Fotografia e Multimedia	20	5
	Computação Gráfica e Sistemas CAD	22	5
	Teoria e Tecnologia da Cor	20	5
	Modelação Geométrica e Realidade Virtual (*)	22	5
	Técnicas de Comunicação em imagem Video (*)	20	5
	Bases de Dados e representação de Informação	18	5
3.º trimestre - bloco III:			
Desenvolvimento e aplicações	Concepção e Composição Gráficas	20	5
	Visualização e representação multimédia	20	5
	Marketing de Serviços (*)	18	5
	Comunicação Gráfica e Imagem na Formação (*)	20	5
	Normalização e Qualidade	18	5
	Projecto	24	5

(*) Disciplinas de opção dentro do respectivo bloco.

12 — Júri de selecção e seriação de candidaturas:

Presidente — Doutor Alexandre Gomes Cerveira, professor catedrático e presidente do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas da Universidade Aberta.

Vogais efectivos:

Doutor Paulo Shirley, professor auxiliar e coordenador da Secção de Física e Tecnologias do Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas.

Doutor Carlos Tavares Ribeiro, professor associado e coordenador do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

Vogal suplente — Doutor José Bidarra de Almeida, professor auxiliar e docente do mestrado em Expressão Gráfica, Cor e Imagem.

18 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *Alexandre Cerveira*.

Despacho n.º 15 641/2005 (2.ª série). — Tendo o mestre José Manuel de Almeida e Melo de Carvalho requerido provas para a obtenção do grau de doutor no ramo de Ciências Sociais e Humanas, especialidade Sociologia, designo, nos termos do artigo 12.º do Regulamento de Doutoramento da Universidade Aberta, de 15 de Fevereiro de 1994, conjugado com o artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, os seguintes elementos para fazerem parte do júri:

Presidente — Doutora Maria José Ferro Tavares, reitora da Universidade Aberta.

Vogais:

Doutor João Pereira Neto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, orientador.

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hermano Carmo, professor catedrático da Universidade Aberta, co-orientador.

Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil, professor associado com agregação da Universidade Autónoma de Lisboa.

Doutora Teresa Joaquim, professora auxiliar da Universidade Aberta.

Doutora Inês Magalhães, professora auxiliar da Universidade Aberta.

28 de Junho de 2005. — A Reitora, *Maria José Ferro Tavares*.

Despacho n.º 15 642/2005 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico e nos termos da deliberação n.º 110 do senado universitário, em sessão de 29 de Julho de 1997, que instituiu o curso de mestrado em Comunicação em Saúde na Universidade Aberta, adiante designado por mestrado, determino, no que se refere ao 7.º curso (2005-2007), o seguinte:

1 — O prazo de candidatura e pré-inscrição no mestrado decorrerá de 1 de Setembro a 12 de Outubro de 2005.

2 — O prazo para a matrícula e inscrição no mestrado decorrerá de 21 de Novembro a 12 de Dezembro de 2005.

3 — O número de vagas para o curso de mestrado é fixado em 25.

4 — A percentagem de vagas reservadas a candidatos docentes do ensino superior é de 20 %.

5 — As restantes vagas são abertas a candidaturas apresentadas a título individual ou por outras instituições.